



PROCESSO N.º: 41.255-4/2021

PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

RESPONSÁVEL: LUZIA NUNES BRANDÃO

ADVOGADAS: LIEDA REZENDE BRITO – OAB/MT 12816

JANAINA FRANCO DA SILVA – OAB/MT 22314/0

ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL

RELATOR: CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

CERTIDÃO

Certifico que a Decisão nº 598/GAM/2022 foi divulgada no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 8-11-2022, sendo considerada como data da publicação o dia 9-11-2022, edição extraordinária nº 2717.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar a manifestação ou o transcurso do prazo.

Após, ao Gabinete do Conselheiro Guilherme Antonio Maluf para providências.

(assinatura digital)
ENEIDA DE AMORIM
Gerente de Registro e Publicação

